



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



PROCESSO: 1077047
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTE: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
REPRESENTADO: Heber Gomes Neiva – Prefeito Municipal de Caraií
REFERÊNCIA: Análise II

Encaminho o Processo em epígrafe a Vossa Excelência, tendo em vista a natureza de urgência dos processos de Representação e o despacho¹ por meio do qual o Conselheiro Wanderley Ávila determinou a elaboração de análise técnica.

De acordo com o **relatório técnico, Peça 22 – Cod. Arquivo 2270480**, em anexo, no Sistema Gerencial e Administração de Processos (SGAP).

CFAA, em 29/10/2020.

Gleice Cristiane Santiago Domingues
Coordenadora em exercício CFAA
TC- 2703-8

¹ Peça 14 – arquivo 2148953 – SGAP.